



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0088/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0249/2022 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022, para dar andamento ao Pregão Presencial nº 0088/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços contemplando 01 Servente de Limpeza 04 horas diárias e 24 horas semanais para prestar os serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com periodicidade semanal, sendo de forma alternada: Três vezes no 14ºBBM e três vezes no 30ºBPM, conforme edital e seus anexos. Conforme Ata da sessão de abertura das propostas do dia 16/11/2022, foi concedido para a empresa HIGIENIZA SERVICOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA melhor classificado do certame o prazo de 05 dias úteis para a regularização da certidão de débitos estaduais, bem como a realização de diligência quanto ao atestado apresentado. A empresa apresentou nesta data, conforme documentos em anexo, a certidão Negativa de Débitos Estaduais, sob o nº 220140210648904 válida até 15/01/2023 e apresentou Notas fiscais nº 7242, 7299 e 7373 em nome da empresa C.C.L.A de Associados da Região da Produção SICREDI, comprovando assim a execução dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica apresentado. Diante do exposto o pregoeiro declara a empresa HIGIENIZA SERVICOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo de 03 dias para recurso. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

MUNIQUE FRIEDERICH
Equipe de Apoio

GILSON M. GONCALVES
Equipe de Apoio